



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 015/2018

1 Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a oitava sessão ordinária. Os trabalhos foram
4 abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o **Editai de**
5 **Convocação nº 12/2018** para leitura por parte do Primeiro Secretário,
6 Vereador Nilson Erno Hachmann. Após, o Presidente colocou em
7 discussão e votação as **Atas nº 13/2018**, da 7ª Sessão Ordinária, de 26
8 de março de 2018; e **nº 14/2018**, da 4ª Sessão Extraordinária, de 27 de
9 março de 2018, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, no
10 **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a
11 leitura da **Mensagem e Exposição de Motivos nº 17/2018**, que
12 **encaminha o Projeto de Lei nº 16/2018, de autoria do Executivo**
13 **Municipal**, que altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.762, de 23 de
14 junho de 2015, que reestrutura o Plano Municipal de Educação,
15 aprovado pela Lei Municipal nº 4.629, de 19 de dezembro de 2013,
16 sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Obras e
17 Serviços Públicos. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura dos
18 seguintes **Requerimentos: nº 91/2018**, de autoria do vereador Ronaldo
19 Pohl, solicita envio de ofício ao Deputado Federal Evandro Roman,
20 apresentando o pedido para que apresente projeto de lei junto à
21 Câmara dos Deputados, visando nominar o viaduto da BR-163 que fica
22 localizado no perímetro urbano da cidade de Marechal Cândido
23 Rondon (PR), mais precisamente na intersecção com a Avenida Írio
24 Jacob Welp; **nº 92/2018**, de autoria do vereador Ronaldo Pohl, solicita
25 informações do Executivo Municipal sobre a atual situação das
26 liberações de microcrédito no município; **nº 93/2018**, de autoria do
27 vereador Ronaldo Pohl, apresenta a solicitação para que o Executivo
28 Municipal tome providências para cessar o pagamento de um salário
29 mínimo mensal aos conselheiros administrativos do SAAE (Serviço
30 Autônomo de Água e Esgoto), em razão de que este é o único
31 conselho remunerado no município e da evidente necessidade de
32 diminuir as despesas com remuneração, já que o valor total gasto num
33 mandato ultrapassa a cifra de R\$ 500 mil; **nº 94/2018**, de autoria do
34 vereador Ronaldo Pohl, que apresenta a solicitação do vereador para
35 que o Executivo Municipal envie projeto de lei ao Legislativo,



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 015/2018 – fls. 2)

36 extinguindo doze cargos de administrador regional na estrutura
37 administrativa da Prefeitura, em razão da necessidade constante de
38 reduzir custos da máquina e pelo fato de que a atual administração
39 utiliza apenas três dos doze cargos existentes; **nº 95/2018**, de autoria do
40 vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), que solicita envio
41 de ofício contendo “moção de aplauso” ao Sr. Ademir Biesdorf em
42 razão dos trabalhos realizados no Distrito de Porto Mendes através do
43 projeto “Saúde Nota 10”, que vem transformando a vida de dezenas de
44 rondonenses; **nº 96/2018**, de autoria do vereador Nilson Erno Hachmann,
45 que solicita envio de ofício ao Deputado Federal Evandro Roman,
46 apresentando o pedido para que apresente emenda parlamentar
47 visando a aquisição de equipamentos agrícolas para grupos de
48 produtores rurais de Marechal Cândido Rondon; **nº 97/2018**, de autoria
49 do vereador Valdir Port, solicita envio de ofício contendo “votos de
50 pesar” aos familiares do ex-professor e carpinteiro Arno Adolfo Henn,
51 falecido no último dia 30 de março; **nº 98/2018**, de autoria do vereador
52 Valdir Port, que solicita envio de ofício contendo “votos de pesar” aos
53 familiares de Adalberto Speck, lamentando seu falecimento, ocorrido
54 na noite do último dia 30 de março; **nº 99/2018**, de autoria dos
55 vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil, Adriano José Cottica e
56 Josué Reinaldo Pedralli, que solicitam informações do Executivo
57 Municipal sobre a dispensa nº 08/2018, para a “aquisição de 04 (quatro)
58 cadeiras de alimentação para bebês, para atender as necessidades
59 dos CMEIs”; **nº 100/2018**, de autoria do vereador Arion Augusto Nardello
60 Nasihgil, que solicita informações do Executivo Municipal sobre o
61 funcionamento do Fundo Municipal do Idoso ou, na sua ausência,
62 requer sejam tomadas as providências administrativas e legislativas
63 cabíveis para a sua criação; **nº 101/2018**, de autoria dos vereadores
64 Arion Augusto Nardello Nasihgil e Adriano José Cottica, solicita
65 informações do Executivo Municipal sobre o atendimento médico nas
66 Unidades Básicas de Saúde e nas Estratégias de Saúde da Família de
67 Marechal Cândido Rondon; **nº 102/2018**, de autoria do vereador Nilson
68 Erno Hachmann, que solicita que o Executivo Municipal tome
69 providências visando diminuir a fila de espera para atendimento
70 oftalmológico; **nº 103/2018**, de autoria do vereador Vanderlei Caetano
71 Sauer, que solicita envio de ofício parabenizando as atletas de voleibol
72 rondonenses Ana Luisa Sauer e Ana Luiza Bento pela brilhante
73 participação no Campeonato Brasileiro de Seleções, em que atuando
74 pela Seleção do Paraná conquistaram o vice-campeonato na
75 categoria sub-16; **nº 104/2018**, de autoria do vereador Valdir Port, que
76 solicita que o Executivo Municipal reveja a cobrança indevida e que foi
77 lançada de IPTU sobre chácaras já tributadas com ITR (imposto federal),
78 passando assim a cumprir o recurso especial nº 1.112.646-SP decorrente
79 de ação direta de inconstitucionalidade (ADIN). Em seguida, o



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 015/2018 – fls. 3)

80 Presidente Pedro Rauber solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das
81 seguintes **Indicações: nº 148/2018** de autoria do vereador Cleiton
82 Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), sugerindo que o Executivo
83 Municipal instale um toldo na entrada da Clínica da Mulher; **nº 149/2018**
84 de autoria do vereador Claudio Roberto Kohler, reitera a sugestão para
85 que o Executivo Municipal crie uma ciclofaixa na Avenida
86 Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres); **nº 150/2018** de autoria
87 do vereador Claudio Roberto Kohler, sugerindo que o Executivo
88 Municipal limpe o passeio público existente na Avenida Rio Grande do
89 Sul, em área próxima ao ponto de ônibus instalado ao lado do
90 Restaurante Ponto do Peixe; **nº 151/2018** de autoria do vereador Nilson
91 Erno Hachmann, sugerindo que o Executivo Municipal realize diversas
92 melhorias em Bela Vista, incluindo limpeza e patrolamento das vias
93 públicas e da praça, pintura de meio-fio e árvores, além do
94 melhoramento das estradas rurais, especialmente a que permite a
95 ligação entre Iguiporã e Bela Vista e desta localidade até Novo
96 Horizonte, em razão de que no próximo final de semana a comunidade
97 realizará mais uma edição da Festa do Costelão Assado; **nº 152/2018** de
98 autoria do vereador Adriano José Cottica, sugerindo que o Executivo
99 Municipal realize melhorias e limpeza nas áreas dos passeios públicos
100 localizadas entre as empresas Dipeg, Mercaria do Toni e Madeiras
101 Rigon, na Avenida Maripá; **nº 153/2018** de autoria do vereador Adriano
102 José Cottica, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor
103 competente, efetue a reforma das bocas de lobo na Rua José
104 Bonifácio, nas proximidades com a Rua Terezina, no Bairro Botafogo; **nº**
105 **154/2018** de autoria do vereador Adriano José Cottica, sugerindo que o
106 Executivo Municipal realize diversas melhorias no cemitério de
107 Margarida; **nº 155/2018** de autoria do vereador Josoé Reinaldo Pedralli,
108 sugerindo que o Executivo Municipal instale um redutor de velocidade
109 na Rua Mem de Sá, nas proximidades da entrada do São Marcos e do
110 Recanto Feliz, além de promover investimentos na sinalização horizontal
111 e vertical das vias públicas do São Marcos; **nº 156/2018**, de autoria do
112 vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal
113 melhore com cascalho a estrada rural que liga a Vila Rural Santa Clara
114 até a Linha Peroba e o acesso à zona urbana por meio da Rua Paraíba;
115 **nº 157/2018**, de autoria do vereador Adelar Neumann, sugerindo que o
116 Executivo Municipal faça investimentos emergenciais que permitam o
117 fechamento de uma vala que surgiu na Rua Mato Grosso, nas
118 proximidades do Colégio Estadual Marechal Rondon, no bairro São
119 Lucas; **nº 158/2018**, de autoria do vereador Adelar Neumann, sugerindo
120 que o Executivo Municipal promova melhorias com cascalho e
121 compactação da estrada rural que inicia no bairro São Lucas e permite
122 a ligação com a Linha Arroio Fundo; **nº 159/2018**, de autoria do
123 vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil, sugerindo que o Executivo



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 015/2018– fls. 4)

124 Municipal realize o recapeamento asfáltico na Avenida Rio Grande do
125 Sul, no trecho entre o lago municipal e a Agrícola Horizonte, no sentido
126 bairro/centro; **nº 160/2018**, de autoria do vereador Nilson Erno
127 Hachmann, sugerindo que o Executivo Municipal instale um corrimão de
128 acesso à quadra do ginásio de esportes de Porto Mendes, atendendo
129 ao anseio da comunidade, especialmente dos idosos que utilizam a
130 referida praça esportiva às quartas-feiras; **nº 161/2018**, de autoria do
131 vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil, sugerindo que o Executivo
132 Municipal implemente medidas com urgência para organizar o tráfego
133 no semáforo localizado no cruzamento da Avenida Írio Jacob Welp
134 com a Rua Pernambuco, nas proximidades da Uniãoeste; **nº 162/2018**, de
135 autoria do vereador Adriano Backes, reitera a sugestão para que o
136 Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos que
137 permitam a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares da
138 estrada rural que liga a sede de Novo Três Passos a Esquina
139 Bandeirantes, numa extensão aproximada de 3.900 metros; e **nº**
140 **163/2018**, de autoria do vereador Cláudio Roberto Kohler, sugerindo
141 que o Executivo Municipal construa um pórtico no acesso principal do
142 Parque Industrial II, localizado na esquina da Avenida Rio Grande do Sul
143 com a Rua Elói Lohmann. Na sequência, o Presidente lamentou o
144 falecimento do Sr. Ruben Luersen, no primeiro dia do corrente mês. O
145 Presidente informou que o Sr. Ruben foi o primeiro contador do
146 município de Marechal Cândido Rondon, além de ter lavrado a
147 primeira ata desta Casa de Leis. Os edis prestaram homenagem
148 póstuma com 1 (um) minuto de silêncio. Após, houve intervalo
149 regimental de cinco minutos, e então o Presidente passou ao **GRANDE**
150 **EXPEDIENTE**, no qual não houve inscritos para a Tribuna. Em seguida, o
151 Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e
152 segunda votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 35/2017, do**
153 **Legislativo Municipal**, que altera a denominação da Rua "A",
154 localizada no Loteamento Ilha Verde, para "Rua Sergio Drehmer", e dá
155 outras disposições; **Projeto de Lei nº 37/2017, do Legislativo Municipal**,
156 que altera a denominação da Rua "G", localizada no Jardim Santo
157 Amaro, para "Rua Rozeno Luceno de Souza", e dá outras disposições; e
158 **Projeto de Lei nº 09/2018, do Legislativo Municipal**, que inclui o Festival
159 de Ginástica Rítmica no calendário oficial de eventos do município de
160 Marechal Cândido Rondon, sendo os referidos projetos aprovados por
161 unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e
162 primeira votação o **Projeto de Lei nº 15/2018, do Executivo Municipal**,
163 que altera inciso I, do § 1º e inciso I, do § 2º, do artigo 8º, da Lei
164 Municipal nº 5005, de 21 de dezembro de 2017, sendo aprovado por
165 maioria com 2 (duas) abstenções dos vereadores Josué Reinaldo Pedralli
166 e Adriano José Cottica. Então, o Presidente colocou em discussão e
167 primeira votação o **Projeto de Lei nº 5/2018, do Legislativo Municipal**,



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 015/2018– fls. 5)

que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos e testes seletivos municipais às pessoas que comprovarem serem doadoras regulares de sangue, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em discussão os Requerimentos, em que o Vereador Valdir Port solicitou destaque no **Requerimento nº 104/2018** com leitura na íntegra. O Secretário realizou a leitura e após o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Ronaldo Pohl destacou o **Requerimento nº 94/2018** e o Presidente colocou o mesmo em discussão, sendo que estavam inscritos os vereadores Josué Pedralli, Adriano Backes, Dorivaldo Kist (Neco), Cleiton Freitag (Gordinho do Suco), Nilson Erno Hachmann, Adriano Cottica, Arion Nasighil e Pedro Rauber. Após, o Presidente colocou em votação o **Requerimento nº 94/2018**, sendo aprovado por maioria, com 05 votos contrários dos vereadores Dorivaldo Kist, Nilson Erno Hachmann, Claudio Kholer, Adelar Neumann e Adriano Backes. Após, o Presidente colocou em discussão e votação os **Requerimentos nº (s) 91 a 93 e 95 a 103/2018**, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual inscreveram-se os vereadores: Valdir Port, Adriano Cottica, Arion Augusto Nardello Nasighil, Cleiton Rodrigo Freitag, Vanderlei Caetano Sauer, Nilson Erno Hachmann, Josué Reinaldo Pedralli, Claudio Kholer, Ronaldo Phol e Pedro Rauber. Em seguida, o Presidente Pedro Rauber agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às vinte horas, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.


Pedro Rauber
Presidente


Nilson Erno Hachmann
1º Secretário